



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Comunicado 28 -08-03-2007

No passado dia 2 do corrente mês de Março, reuniu a Direcção Nacional da ASFTAO/PJ com o Senhor Director Nacional, Dr. Alípio Ribeiro.

Nesta sessão, que aconteceu a nosso pedido, foram abordados os seguintes temas:

- Ponto da situação da nova Lei Orgânica da P.J. com os Timmings previstos para a publicação dos respectivos diplomas e implicações na vida da Organização e nas carreiras dos funcionários;
- Acesso aos Transportes;
- Suplemento de Prevenção dos Operários e Auxiliares.

O Senhor Director Nacional confirmou que o Diploma com as competências e estrutura organizacional da PJ será publicada em finais de Março ou Abril. Sobre esta matéria as alterações preconizadas passam pela redistribuição das competências das actuais Direcções Centrais (DCCB, DCITE e DCICCEF) para as Directorias (mormente a Directoria de Lisboa) e para os Departamentos Regionais.

Mantém-se toda a estrutura territorial existente (Directorias e Dics) que, por força do definido no parágrafo anterior, poderá nalguns casos ser reforçada (vide declarações do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. Conde Rodrigues (in CM de 13 de Fevereiro/2007).

A intenção da Administração Central de vir a centralizar as funções de apoio à gestão nas Directorias, poderá originar no futuro uma redistribuição do nosso pessoal para outras funções de apoio directo à investigação, sendo certo que nos casos em que manifestamente vier a existir um número excessivo de efectivos se possa pôr a questão da mobilidade funcional – tal figura não nos parece vir a existir na Polícia Judiciária, dada a contínua sangria de funcionários para a Aposentação.

No que concerne ao Diploma definidor das Carreiras, Progressões, Remunerações e Suplementos, o mesmo será publicado na melhor das hipóteses no final do corrente ano, sendo previsível que só venha a acontecer em 2008. Estaremos atentos no que respeita à consagração das carreiras especiais que actualmente detemos e às funções especiais do nosso pessoal Operário e Auxiliar. Nesse sentido vamos elaborar um “caderno de encargos” com as pretensões que preconizamos ver contempladas no novo Diploma de Pessoal, pelo que solicitamos que nos enviem sugestões ou informem de tarefas especiais que venham executando no âmbito do apoio directo à Investigação Criminal, para o e_mail da Associação – www.asftaopj@iol.pt.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

A questão do acesso gratuito aos transportes colectivos, que é um problema do todo o Ministério da Justiça, está a ser equacionado pela Tutela, sendo certo que advogámos junto do Senhor Director Nacional, a sua manutenção ainda que suportada pelo Orçamento da Polícia Judiciária.

Nesta data enviamos ao Senhor Dr. Alípio Ribeiro todo o expediente, relativo ao Suplemento de Prevenção atribuído ao Pessoal Operário e Auxiliar pelo Decreto - Lei 275-A/2000 de 9 de Novembro e ainda não publicado, que nos prometeu interceder junto do Senhor Ministro da Justiça.

A Direcção Nacional
O Presidente,